

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de serviço
Secretaria Municipal de Saúde – Município de Lins/SP

| | |
|--|--|
| Unidade requisitante | Secretaria Municipal de Saúde – Lins/SP |
| Objeto: | Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos recreativos e institucionais vinculados às ações da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, montagem, operação, monitores, apoio operacional e desmontagem. |
| Local de execução | Ficarão a cargo da municipalidade a definição e a cessão dos espaços para os eventos. |
| Público-alvo | Crianças, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência, usuárias ou vinculadas às ações promovidas pela Rede Municipal de Saúde, observada a natureza de cada evento e a finalidade pública correspondente. |
| Prazo limite para conclusão do processo | 20/04/2026 |
| Unidade de medida | Serviços |
| Quantitativo anual estimado | 93 serviços |
| Modelo pretendido | Pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) |

1.Contextualização e objetivo

Os eventos serão realizados em espaços públicos previamente definidos pela Administração, com a finalidade de apoiar ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a participação da comunidade, especialmente do público infantil e familiar, por meio de estratégias de acolhimento, humanização e educação em saúde.

O ETP consolida:

- (a) o problema e a necessidade;
- (b) alternativas de solução;
- (c) requisitos mínimos;

- (d) estimativas preliminares de quantidades e custos;
- (e) justificativas do modelo de contratação;
- (f) riscos e medidas de controle, visando robustez, rastreabilidade e defensabilidade em controle interno/externo (Lei 14.133/2021 e boas práticas de governança).

2. Descrição do problema a ser resolvido e necessidade da contratação

A Rede Municipal de Saúde promove ações itinerantes e campanhas de prevenção, conscientização, vacinação, e ações terapêuticas de lazer em diferentes locais e datas, porém, enfrenta dificuldades em atrair e manter a participação do público-alvo, especialmente o infantil. A ausência de atividades recreativas estruturadas nos locais de atendimento resulta em baixa adesão da comunidade aos eventos, dispersão precoce das famílias e dificuldade em aproveitar o momento para aplicar ações de educação em saúde.

A contratação de serviços de organização de eventos recreativos com fornecimento de brinquedos infláveis, material e mão de obra, se faz necessário, para criar um ambiente lúdico, acolhedor e humanizado nos espaços de saúde.

3. Fundamentação e alinhamento ao planejamento

A contratação encontra fundamento no dever estatal de desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como estratégias de mobilização, acolhimento e educação em saúde no âmbito do SUS. Os recursos recreativos previstos possuem natureza instrumental e acessória, destinados a ampliar a adesão e a permanência do público nas ações institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo deverá observar a Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos municipais aplicáveis, inclusive quanto à pesquisa de preços, governança e designação de gestor e fiscais.

Planejamento orçamentário e compatibilidade com LOA N° 8.207 de 10 de dezembro de 2025

- **Ficha: 212**
- **Fonte: 08**
- **Aplicação: 804 0256**

4. Descrição do objeto e escopo mínimo

O escopo mínimo compreende a prestação, pela contratada, dos serviços de organização e execução dos eventos, com fornecimento dos equipamentos, materiais, insumos, monitores, montagem, operação e desmontagem, cabendo à Administração definir o cronograma, os locais, as datas e realizar a fiscalização e o ateste dos serviços efetivamente executados.

5. Natureza do serviço e enquadramento

Natureza: comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6. Requisitos mínimos para execução

6.1 Os requisitos abaixo devem ser tratados prioritariamente como obrigações de execução e critérios de aceitabilidade no TR.

✓ **Instalação e Ancoragem:**

- Os brinquedos devem ser instalados em superfície plana e nivelada, livre de obstáculos como cercas, árvores ou redes elétricas;
- Sistema de ancoragem deve ser fixado ao solo por meio sacos de peso para suportar vento e movimentação;
- Distância mínima de segurança de redes elétricas aéreas e outros perigos.

✓ **Condições de uso e manutenção:**

- Ausência de armadilhas, protuberâncias ou fendas que possam prender roupas, botões ou dedos dos usuários;
- Cordas de escalar em perfeito estado, sem desgaste.

✓ **Instalações elétricas (Sopradores):**

- Os cabos elétricos dos sopradores devem estar bem protegidos contra pisoteio, sem sinais de desgaste ou emendas mal isoladas;
- Os equipamentos elétricos devem ser compatíveis com a voltagem do local.

✓ **Monitores e Equipe de operação**

- No mínimo 01 (um) monitor para cada porta de entrada do brinquedo;
- Para brinquedos com capacidade acima de 15 crianças, recomenda-se equipe ampliada para garantir supervisão efetiva;

- Os monitores devem ser maiores de 18 anos e controlar o fluxo de crianças (entrada e saída), identificando sinais de superlotação
 - Orientar sobre o uso adequado do brinquedo (ex.: proibir cambalhotas).
- ✓ **Requisitos para alimentos (Pipoca e Algodão-Doce)**
- Os alimentos devem ser preparados no momento do evento, em equipamentos higienizados e com proteção contra contaminação (vento, poeira, insetos);
 - Milho de pipoca de primeira qualidade, óleo vegetal novo (sem reaproveitamento) e sal refinado ou manteiga/condimentos dentro do prazo de validade;
 - Açúcar refinado ou cristal, corante alimentício próprio para consumo (se houver) e palitos de suporte descartáveis e higienizados;
 - Todos os insumos devem ser armazenados em recipientes fechados e identificados, fora do alcance de crianças e protegidos de contaminação.

6.2 Requisitos necessários a Administração Pública

Caberá à Administração, conforme a natureza de cada evento, definir e disponibilizar o local de execução, bem como adotar as providências administrativas necessárias à sua realização, tais como organização do espaço, apoio institucional e, quando cabível, articulação para controle de acesso, interdição temporária de vias e demais medidas correlatas.

Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois os eventos recreativos tem como público crianças e adolescentes, as atividades desenvolvidas impactam diretamente na assistência ao praticante e na peculiaridade do serviço.

7. Estimativa de quantidades

Unidade de medida: serviços

| ITEM | CÓD | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-----|--|---------|------------|
| | | SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 02 CAMAS ELÁSTICAS COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) | | |

| | | | | |
|----|-------|---|----------|----|
| 01 | 71582 | <ul style="list-style-type: none"> - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 X 5 X 3 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 15 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS | Serviços | 08 |
| 02 | 71676 | <ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | Serviços | 12 |
| 03 | 71678 | <ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 4,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR - DURAÇÃO DO EVENTO 03 HORAS | Serviços | 12 |
| 04 | 71679 | <ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - 01 CARRINHOS DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINAS/CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | Serviços | 12 |
| 05 | 71680 | <ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | Serviços | 12 |
| | | <ul style="list-style-type: none"> SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS | | |



| | | | | |
|----|-------|--|----------|----|
| 06 | 71681 | <ul style="list-style-type: none"> - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,00 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | Serviços | 15 |
| 07 | 71723 | <p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,00 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DE EVENTO 03 HORAS | Serviços | 22 |

8. Pesquisa de mercado e estimativa preliminar de valor

A estimativa preliminar de valor foi obtida mediante levantamento de preços de mercado para composições equivalentes de serviço, conforme metodologia a ser detalhada na pesquisa de preços do processo, observando-se o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.e DECRETO MUNICIPAL Nº 13.415, DE 05 DE MAIO.



| Item | Cód. | Quant. Serviço | Especificação | CASELLE DIVERSOS | PRIPARK | JC EVENTOS | Preço Total | Preço Médio | Valor total Estimado |
|------|--------|----------------|--|------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------------|
| 01 | 71.582 | 08 | SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 02 CAMAS ELÁSTICAS COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4 X 5 X 3 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 15 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | R\$ 5.500,00 | R\$ 3.650,00 | R\$ 5.300,00 | R\$ 14.450,00 | R\$ 4.816,6666 | R\$ 38.533,3328 |



| | | | | | | | | | |
|----|-------|----|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 02 | 71676 | 12 | <p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | R\$ 2.200,00 | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 5.250,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 21.000,00 |
| 03 | 71678 | 12 | <p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 4,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 7.950,00 | R\$ 2.650,00 | R\$ 31.800,00 |



| | | | | | | | | | |
|----|-------|----|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| | | | - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | | | | | | |
| 04 | 71679 | 12 | SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - 01 CARRINHOS DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINAS/CARRINHOS DE ALGODÃO DOCE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 15 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.950,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 9.250,00 | R\$ 3.083,3333 | R\$ 36.999,9996 |
| 05 | 71680 | 12 | SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO: | R\$ 2.200,00 | R\$ 850,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 5.050,00 | R\$ 1.683,3333 | R\$ 20.199,9996 |



| | | | | | | | | | |
|----|-------|----|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | | <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | | | | | | |
| 06 | 71681 | 15 | <p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAIXA DE SOM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 WATTS - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,00 METROS DE DIÂMETRO - 01 PISCINA DE BOLINHAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 X 2 X 2 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA), COM NO MÍNIMO 2000 BOLINHAS - MONITORES TREINADOS PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | R\$ 3.000,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 7.950,00 | R\$ 2.650,00 | R\$ 39.750,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|-------|----|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|
| 07 | 71723 | 22 | <p>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO RECREATIVO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,66 METROS DE DIÂMETRO - 01 CAMA ELÁSTICA COM 3,00 METROS DE DIÂMETRO - 01 TOBOGÃ INFLÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 3 X 3 X 2,5 METROS (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA) - 01 CARRINHO DE PIPOCA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL: 05 QUILOS DE PIPOCA, ÓLEO, SAL E SAQUINHO - 01 MÁQUINA/CARRINHO DE ALGODÃO DOCE: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO: 05 QUILOS DE AÇÚCAR E GUARDANAPO - MONITORES (NO MÍNIMO 01 MONITOR EM CADA BRINQUEDO/SOM/CARRINHO DE PIPOCA/MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE) - DURAÇÃO DO EVENTO: 03 HORAS. | R\$ 3.500,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 3.200,00 | R\$ 9.100,00 | R\$ 3.033,3333 | R\$ 66.733,3326 |
|----|-------|----|---|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|-----------------|

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 255.016,6698



9. Alternativas avaliadas e justificativa da solução

Alternativas consideradas:

Alternativa 1 — Execução direta pelo Município (aquisição de equipamentos próprios + insumos + equipe municipal)

Positivos: Maior controle direto sobre a qualidade dos alimentos e a higienização dos brinquedos; possibilidade de reutilização dos equipamentos em eventos futuros sem novos custos de locação.

Negativos: Alta complexidade operacional com equipe treinada para montagem especializada necessidade de armazenamento adequado, manutenção preventiva e corretiva constante e obrigatoriedade de laudos técnicos e vistorias do Corpo de Bombeiros;

Alternativa 2 — Contratação de empresa especializada (fornecimento de brinquedos infláveis + algodão doce + pipoca)

Positivos: Solução completa e integrada com a transferência da responsabilidade técnica para a contratada (laudos de segurança dos brinquedos, alvará sanitário dos alimentos, seguro contra acidentes), eliminação de custos fixos com aquisição, manutenção e armazenamento;

Negativos: Dependência do cronograma da contratada; necessidade de fiscalização para cumprimento de horários e especificações; custo por evento pode ser superior ao custo variável da execução direta (porém compensado pela ausência de custos fixos e riscos).

Alternativa 3 — Contratação fracionada por itens ou serviços isolados.

Positivos: possibilidade de maior especialização por item.

Negativos: aumento da complexidade contratual, da fiscalização, da logística de compatibilização entre fornecedores e do risco de falhas na execução integrada do evento.

Conclusão: alternativa não recomendada.

Solução recomendada:

Recomenda-se a contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, via Registro de Preços (SRP), com requisitos técnicos e operacionais definidos no TR.

Justificativa técnica:

Os serviços de fornecimento de recreação e alimentação em eventos municipais possuem demanda variável, sujeita a alterações de cronograma, cancelamentos, inclusão de novas datas e flutuações no público estimado. O modelo de contratação com pagamento por evento efetivamente fornecido, permite adequação contínua do consumo real às necessidades da Administração, com medição objetiva e rastreabilidade, aumentando a segurança da fiscalização. O Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se adequado quando a contratação ocorre por demanda, ao longo da vigência da ata, com controle de consumo e possibilidade de variações quantitativas, conforme a programação de cada evento, enquanto o fornecimento de algodão doce e pipoca pode ser dimensionado com base no público-alvo e na duração da atividade.

Justificativa financeira:

A contratação sob demanda revela-se economicamente mais vantajosa, pois converte a necessidade administrativa em custo variável controlado, compatível com a efetiva realização dos eventos, evitando imobilização de capital, reduzindo custos fixos e transferindo à contratada os encargos de manutenção, armazenamento, operação e suporte técnico, pois:

- ✓ Elimina a necessidade de imobilização de capital em equipamentos de uso esporádico;
- ✓ Transfere à contratada os custos estruturais (manutenção, armazenamento, encargos);
- ✓ Alinha o desembolso à execução efetiva, evitando desperdício com serviços não realizados;
- ✓ Permite adequação do porte à demanda real, otimizando o gasto em eventos menores;
- ✓ Reduz riscos fiscais (pagamento por serviço não prestado) e passivos trabalhistas;
- ✓ Orçamento = preço unitário médio (R\$/serviço) x quantitativo estimado (serviço/ano);
- ✓ Pagamento apenas pelo que for efetivamente utilizado, controle de serviços prestados

10. Condições de execução, medição, pagamento e fiscalização (premissas para o TR)

- A execução ocorrerá de forma parcelada, durante a vigência da **ata de registro de preços** e dos instrumentos dela decorrentes, mediante solicitação formal da Administração, com definição do item, quantitativo, local, data e demais condições de execução em cada ordem de serviço ou instrumento equivalente (empenho).

- Medição: será realizada com base no **número de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização**, conforme os itens da planilha orçamentária e as quantidades solicitadas em cada empenho de serviço.
- Pagamento: até 30 dias após apresentação de NF atestada, condicionado à conformidade da execução.
- Fiscalização: designação formal de gestor e fiscais

11. Matriz de Risco

A seguir, matriz preliminar de riscos (a detalhar/atualizar no Mapa de Riscos da contratação):

| Risco | Causa | Probabilidade | Impacto | Mitigação/Controle |
|---|--|---------------|----------------|---|
| Descontinuidade do serviço | Atraso no processo/licitação ou transição inadequada | Média | Alto | Cronograma com marco 20/04/2026; plano de transição; início em até __ dias; monitoramento semanal do processo |
| Sobre estimativa de serviço e sobrepreço | Quantitativo sem memória de cálculo; pesquisa de preços frágil | Baixa | Alto | Memória de cálculo validada; pesquisa com fontes e tratamento de outliers; revisão por orçamento/controle interno |
| Restrição à competitividade | Exigências desproporcionais de habilitação | Média | Alto | Separar habilitação mínima x obrigações; análise jurídica prévia; permitir diligências |
| Mudança no local de execução do evento | Ocorrências de situações que forcem a realização do evento em local diferente do notificado para a empresa | Baixa | Alto | Cláusula contratual de realização do evento em local diverso com notificação antecipada pela contratante |
| Problemas técnicos em equipamentos | Ocorrência de quebra ou falhas nos equipamentos fornecidos pela empresa para realização do trabalho. | Baixa | Médio/ Alto | Mecanismo de penalidades com indicadores objetivos, explicitando os parâmetros de performance requeridos. |
| Risco de superlotação do local durante o evento | Comparecimento em massa de público, uma vez que não é cobrado ingresso para os eventos | Médio | Alto | Conferência e controle do fluxo de uso dos equipamentos durante o evento e presença de coordenador da secretaria durante o evento fazendo acompanhamento da execução das atividades |

12. Impactos Ambientais e mitigação:

13.1 **Consumo de energia:** aumento no consumo de energia elétrica: realizar a otimização do uso, escolha por equipamentos eficientes, fonte de energia limpa e manutenção preventiva dos equipamentos;

13.2 **Gestão de Resíduos:** consumo de comidas: providenciar lixeiras em pontos estratégicos devidamente sinalizadas, equipe de limpeza e destinar o descarte dos resíduos;

13.3 **Poluição sonora:** presença de som e alta circulação de pessoas: escolha de locais como praças, parques e ruas com menor movimento; horário alternativos

13. Conclusão e recomendação

Conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação do serviço de organização de eventos recreativos com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra para garantir a execução de eventos recreativos e terapêuticos no Município de Lins/SP.

Recomenda-se a modelagem por eventos executados e atestado, com SRP para registro do preço unitário por eventos, condicionada à:

- (a) pesquisa de preços robusta;
- (b) com especificações objetivas, medição e controles;
- (c) matriz de riscos coerente e mecanismos de fiscalização

14. Conclusão.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar concluem pela viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico ATA de Registro de Preço**, com critério de julgamento por menor preço, conforme art. 28, II, da Lei 14.133/2021.

A previsão orçamentária: LOA nº 8.207 de 10 de dezembro de 2025

15. Aprovação:

Certificamos que este ETP foi elaborado nos termos da Lei nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 13.733/2024 e nº 13.415/2023, e demais normativos vigentes.

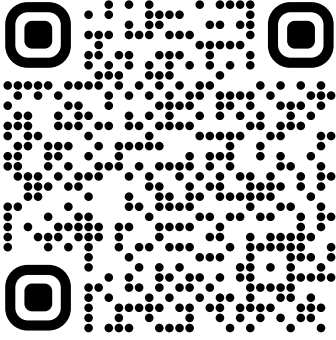


Responsável Técnica:
Maria Angélica V. P. Silva
Gerente do Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar



Autoridade Competente:
Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/244ab5f4b2247a8b0a2dc4b9d77c483622d9427e95a1640b7>

Assinaturas concluídas: 1 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

bb631b4dbb7a0b26b3d0e6e356b
b8df952610e670628df4522071c
19c53c0d25 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

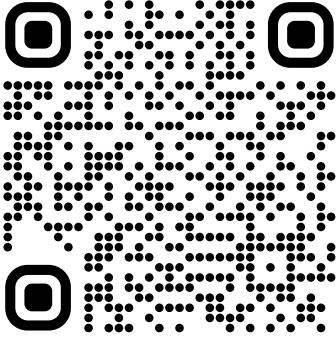
maria angelica vieira piovesan silva
068.015.168-09
Signatário

Trilha de auditoria

- 12/05/2026 15:30 maria angelica vieira piovesan silva (mavpto@hotmail.com, CPF 068.015.168-09) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: bb631b4dbb7a0b26b3d0e6e356bb8df952610e670628df4522071c19c53c0d25
- 12/05/2026 15:30 maria angelica vieira piovesan silva (mavpto@hotmail.com, CPF 068.015.168-09) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.154.32.222 Porta: 60737
- 12/05/2026 15:30 maria angelica vieira piovesan silva (mavpto@hotmail.com, CPF 068.015.168-09) assinou o documento
Endereço de IP: 177.154.32.222 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 60737 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -21.2397, -50.3368



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/ab688d56a7e79d33aeff10c43716fdbf3c78102a258407399>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

93bc81ddd550dd694c3b1b451a
 b5afb1189c36bcd4aae9cec7f8
 cc62ba7e98 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
 268.361.698-89
 Signatário

Trilha de auditoria

- 14/05/2026 09:12 **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** (saudegabinete@lins.sp.gov.br, CPF 268.361.698-89) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 93bc81ddd550dd694c3b1b451ab5afb1189c36bcd4aae9cec7f8cc62ba7e98
- 14/05/2026 10:31 **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.26.149.45 Porta: 8357
- 14/05/2026 10:31 **Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso** (telefone +5514997937264, CPF 268.361.698-89) assinou o documento

| | | |
|-------------------------------|----------------------------------|--|
| Endereço de IP: 191.26.149.45 | Navegador: Chrome/147.0.7727.137 | Tipo de geolocalização: IP |
| Porta: 8357 | Arquitetura: ARM | Precisão: 5km+ |
| SO: AndroidOS 16 | Render engine: Gecko | Latitude e longitude: -22.2635, -49.1364 |